

PORTARIA Nº 103

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 55, de 30 de abril próximo pretérito, que designou o Dr. JUVENAL VIEIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 40ª Zona, com sede em NATIVIDADE, para responder pelo expediente eleitoral da 28ª Zona, sediada em PORTO NACIONAL, e, designar o Dr. VAGNER MAIA LEITE, Juiz Eleitoral da 111ª Zona, com sede em PARAÍSO DO NORTE, para responder pelo expediente da Zona em epigrafe.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.976.



(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Omotado*

*25 - 06 - 76*

*C. Boyala*